# MANUAL DE **USODO** SISTEMA DE AVALIACÃO **ESPECIAL DE** DESEMPENHO





### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitora Gulnar Azevedo e Silva

Vice-reitor Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

Superintendente de Gestão de Pessoas Sidnei Santos de Souza

Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal Valéria Reis

> Coordenador de Dimensionamento Fábio Ramos

Chefe de Serviço de Avaliação Pricilla Prazeres

Coordenador de Comunicação Thiago Oliveira de Souza

Revisão e preparação textual Maurício Costa da Silva Ribeiro

Programador Visual Rogério Pereira de Melo Marçal

# Sumário

<u>Apresentação</u>	4
Acesso ao Ambiente de Avaliação e à Ficha de Avaliação	5
Início da Avaliação	6
<u>Ciência do Avaliado</u>	8
Chancela ou Não Chancela	9
Revisão da avaliação	10

## Apresentação

A Avaliação Especial de Desempenho (AED) é uma ferramenta por meio da qual a Uerj avalia os servidores técnico-administrativos da instituição para fins exclusivos de <u>Progressão Funcional</u>. A implementação da prática avaliativa está em conformidade com o previsto na Lei 6.701/2014, no <u>AEDA/053/REITORIA/2023</u> e na <u>Ordem de Serviço SGP 01/2024</u> revogada pela <u>Ordem de Serviço SGP 01/2025</u>.

Em razão de ser voltada à Progressão Funcional, somente serão avaliados de forma obrigatória aqueles servidores que não tiverem atingido o último padrão de vencimento de sua respectiva carreira. Estes, serão submetidos ao processo avaliativo, anualmente, entre os meses de outubro e dezembro. Serão considerados aptos aqueles que obtiverem pelo menos uma avaliação com nota 7,0 (sete) ou superior, referente ao período aquisitivo do direito à progressão. O envio da avaliação ocorrerá por meio do <u>Sistema de</u> <u>Progressão Funcional (SPF)</u>, sendo competência exclusiva do avaliador selecionar seus avaliados e do Diretor da Unidade chancelar as avaliações. Essa formalidade é necessária para garantir que determinado avaliador é o adequado para efetuar o procedimento. Ainda, o <u>SPF</u> disponibiliza duas opções de chancela especial:

#### Chancela por Nível Hierárquico:

A chancela por nível hierárquico deve ser registrada no sistema apenas nos casos em que o Diretor do Departamento subordinado seja também o avaliador. Uma vez que o avaliador não pode chancelar uma avaliação realizada por si mesmo, compete ao superior hierárquico registrar a chancela.

### Chancela por Substituição:

A chancela por substituição deve ser registrada nos casos em que o Diretor do Departamento se encontre afastado de suas atividades por período que comprometa o cumprimento dos prazos de entrega da avaliação. A indicação do substituto deve ser requerida via processo à SGP, que registrará a substituição no sistema SPF.

Para mais informações, acesse a página sobre Avaliação Especial de Desempenho no site da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) ou envie suas dúvidas para o email <u>desempenho@sgp.uerj.br</u>.

## Acesso ao Ambiente de Avaliação e à Ficha de Avaliação

- 1) Login de Usuário (Avaliador, Avaliado ou Diretor):
  - O processo de avaliação inicia-se com o login de cada usuário.
  - Cada usuário (Avaliador, Avaliado ou Diretor) deve acessar o sistema e entrar com o número de seu ID Único.
  - Após o login, o sistema exibirá um cartão com as avaliações disponíveis para o tipo de usuário.

2) Acesso ao Ambiente:

- Caso seja avaliador: clique no botão "Avaliador" para entrar no ambiente específico de avaliação.
- Caso seja avaliado: Clique no botão "Avaliado" para acessar seu ambiente de avaliação.
- Caso seja diretor: Clique no botão "Diretor" para entrar no ambiente de supervisão das avaliações.

3) Funcionalidades por Tipo de Usuário:

- Avaliador: tem acesso a um campo de pesquisa para inserir a matrícula do avaliado (8 dígitos, com zeros à esquerda, ex.: 00123456) e a um painel com as avaliações realizadas anteriormente.
- Avaliado: tem acesso à sua ficha de avaliação e, após ser avaliado, deve manifestar ciência do conteúdo (ver item <u>Ciência do Avaliado</u>).
- Diretor: tem acesso a um painel com todas as avaliações de seu departamento. Após o servidor avaliado manifestar ciência do conteúdo de sua avaliação, o diretor decide se chancela ou não a avaliação.

# Início da Avaliação

1) Identificação do Avaliado:

- No ambiente do avaliador, insira a matrícula do servidor a ser avaliado (8 dígitos, com zeros à esquerda, ex.: 00123456).
- Após confirmar a matrícula, o sistema exibirá os dados do avaliado.

2) Verificação dos Dados:

- O avaliador deve confirmar se as informações exibidas correspondem às informações do servidor avaliado.
- O sistema identificará automaticamente a direção ou o departamento do avaliado.

3) Início da Avaliação:

- Clique no botão "Iniciar Avaliação" para abrir a ficha do avaliado.
- 4) Respondendo ao Questionário:
  - Clique em "Responder Questionário".
  - A tela exibirá os nomes do Avaliador e do Avaliado e um cartão com orientações.
  - Para responder, clique em "Responder". As perguntas e alternativas serão exibidas.
  - Escolha uma alternativa para cada pergunta. Caso precise de ajuda sobre as opções, clique em "Orientações" abaixo das alternativas.
  - Após selecionar a alternativa, descreva a justificativa da nota no campo de texto.
  - Clique em "Próximo" para avançar para a próxima pergunta ou em "Anterior" para voltar à pergunta passada.
  - Para salvar o progresso e continuar depois, clique em "Salvar".
  - Após responder todas as perguntas, o botão "Finalizar" ficará disponível. Clique nele para exibir a nota e revisar as suas respostas.
  - Preencha o campo de texto com considerações adicionais sobre o desempenho do avaliado.
  - Finalize a avaliação clicando em "Finalizar Avaliação".

# Ciência do Avaliado

1) Informando Ciência:

- O avaliado deverá acessar seu ambiente de avaliação no SPF.
- Após visualizar a Ficha de Avaliação, clique no botão "Manifestar Ciência".
- Uma janela de orientações será exibida.
- Marque a opção "Estou ciente" e, se desejar, adicione comentários no campo de texto.
- Finalize clicando em "Ciente".
- Após a confirmação, a palavra "CIENTE" substituirá o botão "Manifestar Ciência" na Ficha de Avaliação.

## Chancela ou Não Chancela

1) Chancela da avaliação:

- O diretor deve realizar login com seu ID Único e acessar o Ambiente da Direção.
- Clique no ícone de prancheta para exibir a Ficha de Avaliação.
- Ao exibir a ficha, o Diretor pode clicar no botão "Chancelar". A mensagem "CHANCELADO" será exibida no lugar do botão.

2) Não chancela da avaliação:

- O diretor deve realizar login com seu ID Único e acessar o Ambiente da Direção.
- Clique no ícone de prancheta para exibir a ficha de avaliação.
- Ao exibir a ficha, o Diretor pode clicar em "Não Chancelar".
- Uma janela de diálogo será exibida para informar o motivo, que pode ser "Avaliador Inadequado" ou "Discordância do conteúdo da avaliação", além de um detalhamento.
- Após preencher os campos obrigatórios, o Diretor deve clicar em "Finalizar". A ficha de avaliação exibirá um cartão com os dados informados na janela de diálogo.

## Revisão da avaliação

Nos casos de avaliação não satisfatória no juízo do avaliado, o direito ao contraditório e à ampla defesa do servidor serão garantidos por meio de recurso. Este deverá ser interposto à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) por meio de formulário específico, que pode ser encontrado <u>no site da</u> <u>SGP</u>. Os recursos devem ser protocolados na Coordenadoria de Atendimento (Coaten) da SGP, que encaminhará à Comissão de Progressão, responsável por acolher, ou não, a solicitação.



#### www.sgp.uerj.br

